



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**LEI N° 6.120**

de 12 de novembro de 2019.

*(Projeto de Lei de iniciativa da vereadora Alessandra Lucchesi de Oliveira)*

*“Denomina de “Urbano Crespan” a Rua 03,  
localizada no Loteamento Jardim Santa Cecília.”*

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “**URBANO CRESPLAN**” a “Rua 03”, localizada no Loteamento Jardim Santa Cecília, com início na Rua Ana Maria Galdino Simonazzi e término na Rua José Ítalo Bacchi, bem como todo e qualquer prolongamento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 12 de novembro de 2019.

**Mário Eduardo Pardini Affonseca**  
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 12 de novembro de 2019 – 164º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

**Antonio Marcos Camillo**  
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente